

- não devolver a Folha Definitiva de Respostas;  
- estiver fazendo uso de bonê ou chapéu;  
- agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;  
- obter nota zero em qualquer prova;  
- não atingir 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Escrita.

38. Os candidatos somente poderão deixar a sala depois de decorridos 50% (cinquenta por cento) do tempo máximo de duração da prova.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

39. A Prova Escrita serão atribuídos pontos, variando de 0 a 30, sendo: questões de múltipla escolha de português valendo 10 pontos, questões de múltipla escolha de matemática 10 pontos e questão aberta (dissertativa) 10 pontos.

40. A Prova Prática serão atribuídos pontos, variando de 0 a 60, sendo: arquivamento e desarquivamento de exames valendo 20 pontos, noções básicas de Word 20 pontos e noções básicas de Excel 20 pontos.

41. Aos Títulos serão atribuídos pontos de no máximo 10, considerando em ordem decrescente de importância, o tempo de experiência, cursos e formação de nível superior.

42. O candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Escrita será excluído do Concurso.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

43. A nota final de cada candidato variará de 0 a 100 e será constituída pela soma das notas de cada prova.

44. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

45. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

VIII – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

46. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para ingresso, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade
- obtiver maior nota na prova prática,
- obtiver maior nota na prova escrita
- tiver maior número de filhos,
- for casado

IX – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

47. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o início das inscrições, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital e seus anexos, sendo admitidos os formulados somente por manifestação formal (escrita) entregue na FOSP.

48. Não serão admitidas solicitações de esclarecimentos, providências e/ou impugnações do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

49. Não sendo solicitados esclarecimentos, impugnações e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Concurso.

50. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos, será respondida pela autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de término das inscrições.

51. Dos atos da FOSP cabe interposição de recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem e serão respondidos pela autoridade subscritora do edital no prazo de 2 (dois) dias úteis.

52. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar das provas.

53. A resposta aos recursos interpostos será objeto de divulgação no Diário Oficial do Estado.

54. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

55. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

X - DA VALIDADE

56. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do despacho de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, alcançando os cargos/empregos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.

XI - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

57. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

58. O candidato antes da contratação será submetido a um Exame Médico Pré-admissional, para avaliação de suas condições físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes à função do cargo/emprego.

59. A convocação do candidato será feita com data, horário e local de comparecimento, utilizando-se o mesmo endereço constante na ficha de inscrição. Por esta razão, qualquer alteração no endereço deverá ser comunicada, com urgência, à Gerência de Administração de Pessoal da Fundação Oncocentro de São Paulo.

60. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias ou a desistência formalizada implicará a exclusão do candidato da classificação.

61. Por ocasião da contratação, o candidato convocado deverá comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos: a) Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

b) Possuir o ensino médio completo;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) Estar quite com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;

f) Preencher e comprovar os requisitos do cargo, estabelecidos no Capítulo II – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES.

g) Não registrar antecedentes criminais (apresentar Atestado de Antecedentes).

h) No caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício da função pública, a imposição de sanções de natureza civil, penal ou administrativa (apresentar certidões correspondentes).

i) Não exercer qualquer cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo, conforme emenda Constitucional 19/98, artigo 3º, incisos XVI e XVII;

62. Não será contratado o candidato que não cumprir as exigências do item e subitens acima e não apresentar documentação completa por ocasião da convocação;

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

63. O gabarito da Prova Escrita será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio da FOSP (www.fosp.saude.sp.gov.br) em 02 (dois) dias úteis após a realização das provas.

64. Após a publicação da classificação final será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de eventual recurso, que será analisado em igual prazo, ou seja, 02 (dois) dias úteis, contados do seu recebimento e publicado o resultado em igual período.

65. A classificação final dos candidatos será publicada em até 15 (quinze) dias úteis após o término da aplicação da prova prática.

66. A não comprovação ou a inexistência do atendimento dos dispostos no presente edital, no prazo estabelecido, eliminará o candidato do Concurso Público.

67. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas.

A ficha de inscrição e a guia para recolhimento da taxa de inscrição estão disponíveis no sítio: www.fosp.saude.sp.gov.br

## LOGÍSTICA E TRANSPORTES

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

**Despacho do Diretor, de 07-03-2013**

Acha-se aberta vistas pelo prazo de 48 horas a contar desta publicação, para o seguinte documento:

Protocolo 226.635/13 – Vistas à Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda, para conhecimento e manifestação.

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Comunicados

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 1 - Divisão Regional de Campinas-DR-01. Homologado e adjudicado em 05/03/2013 o CONSÓRCIO BALANÇA VIÁRIA SP, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 58.160,30 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.703-3 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 2 - Divisão Regional de Itapetininga-DR-02. Homologada e adjudicada em 05/03/2013 a empresa LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 206.592,93 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.696-0 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 4 - Divisão Regional de Araraquara-DR-04. Homologado e adjudicado em 05/03/2013 o CONSÓRCIO PPF, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 138.765,85 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.697-1 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 5 - Divisão Regional de Cubatão-DR-05. Homologada e adjudicada em 05/03/2013 a empresa LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 98.591,35 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.704-5 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 6 - Divisão Regional de Taubaté-DR-06. Homologada e adjudicada em 05/03/2013 a empresa LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 157.899,12 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.698-3 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 7 - Divisão Regional de Assis-DR-07. Homologado e adjudicado em 05/03/2013 o CONSÓRCIO ENGESP-NOVATECH, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 166.823,91 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.699-5 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 8 - Divisão Regional de Ribeirão Preto-DR-08. Homologado e adjudicado em 05/03/2013 o CONSÓRCIO PPF, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 107.568,49 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.700-9 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 9 - Divisão Regional de São José do Rio Preto-DR-09. Homologado e adjudicado em 05/03/2013 o CONSÓRCIO FAIXA-TRAIL, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 149.208,55 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.705-7 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 10 - Divisão Regional de São Paulo-DR-10. Homologado e adjudicado em 05/03/2013 o CONSÓRCIO PESAGEM PAULISTA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 178.549,61 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.706-9 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 11 - Divisão Regional de Araçatuba-DR-11. Homologada e adjudicada em 05/03/2013 a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 106.908,50 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.701-0 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 12 - Divisão Regional de Presidente Prudente-DR-12. Homologado e adjudicado em 05/03/2013 o CONSÓRCIO ESTEIO – DATA TRAFFIC, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 158.299,77 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.702-1 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 122/2012 – CO – Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o LOTE 14 - Divisão Regional de Barretos-DR-14. Homologado e adjudicado em 05/03/2013 o CONSÓRCIO DIEFRA - GEPEL, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 138.764,96 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 18.707-8 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### Convocação

Convocamos o representante legal da empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., seu Representante Legal, Leonardo Carbonari de Mendonça Guerra, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – São Paulo – SP, para complementação da caução do Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 131/11, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL com base no índice de janeiro/2013, dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial desarmada em Ambiente Escolar. Antes da assinatura do Termo Aditivo, a mesma deverá providenciar a complementação da apólice vigente no valor de R\$ 3.651,74 do valor deste Termo de Apostilamento referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### Convocação

Convocamos o representante legal da empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., seu Representante Legal, Leonardo Carbonari de Mendonça Guerra, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – São Paulo – SP, para complementação da caução do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº. 337/12, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL com base no índice de janeiro/2013, dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial desarmada em Ambiente Escolar. Antes da assinatura do Termo Aditivo, a mesma deverá providenciar a complementação da apólice vigente no valor de R\$ 8.059,70 do valor deste Termo de Apostilamento referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### Convocação

Convocamos o representante legal da empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, seu Representante Legal, Lindolpho Valeitim Cunha Júnior, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – São Paulo – SP, para complementação da caução do Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 355/11, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL com base no índice de janeiro/2013, dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial desarmada em Ambiente Escolar. Antes da assinatura do Termo Aditivo, a mesma deverá providenciar a complementação da apólice vigente no valor de R\$ 5.187,00 do valor deste Termo de Apostilamento referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

#### PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Intimação**  
PROCESSO SE Nº 1757/2008 – GDOC – 1000726-566410/2009

Indiciado: L.R.F.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.43, a saber: Junte-se. Ciente. Substitue-se a testemunha Ana Maria Ferreira, pelo supervisor Valter Dias Lopes, Intime-se à testemunha e o defensor.

DRA. SANDRA REGINA ESPERANÇA – OAB/SP 293.753

##### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Intimação**  
PROCESSO SSP Nº 5555/2001 – GDOC – 1000726-249054/2009

Indiciado: R.C.A.N.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.404, a saber:1) Tendo em conta: a. o trânsito em julgado do acórdão do egrégio Tribunal de Justiça Bandeirante (Apelação n. 0016938-44.1999.8.26.0604), aos 11.11.2011, b. a manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública (folhas399/400). 2) Intime-se a defesa (folha 370) para, se entender necessário, aditar as alegações finais (folhas 296/299; artigo 292, da Lei Estadual n.10.261/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo – EFP). 3) Com a vinda das alegações finais, ou esgotado o prazo legal de sua juntada, tornem os autos.

DR. PEDRO ALVES CABRAL – OAB/SP 131.873

##### SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

**Intimação**  
PROCESSO SEP Nº 2594/2012 – GDOC – 1000726-814444/2012

Indiciado: W.C.B.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.133/134, a saber: O indiciado apresentou, na data de hoje, requerimento para que a audiência de seu interrogatório seja feita por meio de carta precatória, alegando que se encontra temporariamente afastado, percebendo remuneração de R\$ 488,00, não tendo condições financeiras para se deslocar até a Capital para a realização do ato. Observo, no entanto, que o indiciado aguardou até o dia da audiência para formular tal pedido. Ademais, o só fato de o indiciado trabalhar em cidade distante da capital não consubstancia motivo suficiente para que sua oitiva se dê por meio de carta precatória, medida de caráter excepcional. Tanto é assim que o Estado fornece os meios de transporte necessários para o deslocamento do servidor até a Capital, pagando, inclusive, diárias quando presentes os requisitos para tanto. É certo que a Lei nº 10.261/68 não reconhece expressamente tal direito ao servidor na qualidade de indiciado, fazendo-o, de forma expressa, tão somente em relação aos servidores que figuram em processos administrativos disciplinares como testemunhas (artigo 285, § 3º). Contudo, a obrigação do ente público também em relação a servidores indiciados, como corolário dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, já foi reconhecida no Parecer PA nº 106/2007. Posto isso, indefiro o pedido formulado e decreto a REVELIA do indiciado, abrindo prazo para que a defesa se manifeste nos termos do artigo 283 da Lei nº 10.261/68. Sem prejuízo, caso o indiciado formule requerimento nesse sentido e se faça presente nesta 9ª Unidade por ocasião da audiência de instrução, seu interrogatório será realizado antes da oitiva das testemunhas

da Administração e da defesa, caso esta opte por arrolá-las. Intime-se a defesa do indiciado via imprensa oficial, para ciência do presente despacho fundamentado e para que regularize a representação processual no prazo de 5 (cinco) dias.

DR. AURELIANO PIRES VASQUES – OAB/SP 151.464  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Intimações**  
PROCESSO SAPI/GS Nº 1308/2008 – GDOC – 1000726-514377/2009

Indiciado: N.S. e C.A.S.C.

Por Ordem do(a) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.165, a saber: Fls. 149/164 – Dê-se ciência ao ilustre defensor acerca do teor da prova acrescida, assinalando, concomitantemente, o prazo legal para a apresentação da defesa prévia. Publique-se o presente despacho, fazendo constar o nome e inscrição na OAB de todos os advogados que atuam no feito e somente as iniciais do nome do indiciado, adotando-se todas as cautelas de praxe.

DR. RODRIGO SILVIO RIBEIRO SARDINHA – OAB/SP 142.677

DRA. TATIANA PONTES AGUIAR – OAB/SP 230.485

DR. JELIMAR VICENTE SALVADOR – OAB/SP 140.969

PROCESSO SAPI/GS Nº 989/2011 – GDOC – 1000726-815839/2011

Indiciado: M.R.P.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.205, a saber: Fls. 203 – Dê-se ciência aos i. Defensores que atuam no presente feito da prova acrescida, devendo a defesa providenciar pessoalmente a documentação em questão, diante do teor do ofício do Dr. Valter Haddad. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para adoção das providências cabíveis, sob pena de preclusão. Publique-se o presente despacho, fazendo constar o nome e número de inscrição na OAB de todos os advogados que atuam no feito e fazendo constar somente as iniciais do nome da indiciada, adotando-se as cautelas de praxe.

DR. RODRIGO SILVIO RIBEIRO SARDINHA – OAB/SP 142.677

DRA. TATIANA PONTES AGUIAR – OAB/SP 230.485

DR. JELIMAR VICENTE SALVADOR – OAB/SP 140.969

PROCESSO SAPI/GS Nº 899/2005 – GDOC – 1000726-450368/2009

Indiciado: R.B.F.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.183, a saber: Converto a fase de Relatório em diligência, visando à regularização da representação processual do indiciado R.B.F. (fls.120). 2) Na audiência de fl.160 e nas alegações finais de fls.175/180, constam como representante do indiciado a advogada Dra. Carolina de Matos Galvão. 3) Intime-se os advogados Dr. Marcelo Eduardo Vanalli, OAB/SP 141.909, Dr. Márcio Rogério Vanalli, OAB/SP 209.302 e Dra. Carolina Rigoli Rossi, OAB/SP 250.378, para providenciarem o subestabelecimento em nome da Advogada Carolina de Matos Galvão, OAB/SP 240.098

DR. MARCELO EDUARDO VANALLI – OAB/SP 141.909

DR. MÁRCIO ROGÉRIO VANALLI – OAB/SP 209.302

DRA. CAROLINA RIGOLI ROSSI – OAB/SP 250.378

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### Intimações

PROCESSO SE 1479/2008 – GDOC – 1000726-614168/2009

Indiciado: M.R.A.L. e Outros

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.70, a saber: Junte-se. Conforme contato telefônico com o ilustre causídico, redesigno o ato para o próximo dia 20-03-2013, às 15h. Intime-se.

DR. GIULIANO OLIVEIRA MAZITELLI – OAB/SP 221.639

PROCESSO SE 1857/2007 – GDOC – 1000726-608588/2009

Indiciado: M.R.A.L. e Outros

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.54, a saber: Junte-se. Junte-se. Conforme contato telefônico com o ilustre causídico, redesigno o ato para o próximo dia 20-03-2013, às 15h. Intime-se.

DR. GIULIANO OLIVEIRA MAZITELLI – OAB/SP 221.639

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

#### Seccional de Jaú

##### Comunicado

A Comissão do Concurso para Estágio de Direito Procuradoria Seccional de Jaú, informa que a prova para estágio de estudantes de Direito para o preenchimento de 01 (uma) vaga existe na Seccional de Jaú, mais aquelas que se verificarem ou vierem a ser criadas na Seccional de Ja